

RESOLUÇÃO Nº 051/2022 – CONSUNI

Cria o Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia Florestal no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal - PPGEF do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 19699/2022, tomada na sessão de 30 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia Florestal no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal - PPGEF do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI